



:53.852

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO**
R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRO DE IMÓVEISAv. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.673

Ficha

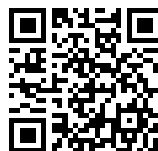
01FESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Prédio nº44, Casa 04, voltados para **Rua Bogari**, com área construída de **55,50m²**, área livre de 40,69m², totalizando uma área de 96,19m², com **fração ideal de 15,322/100 avos**, com **inscrição imobiliária nº996789**; edificado no **Lote nº. 14**, da **Quadra 42**, da citada **Rua Bogari**, medindo 12,00 de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 13, à esquerda com o lote 15, e aos fundos com terras de Francisca Almeida ou sucessores, com **área de 360,00m²**, situado no loteamento denominado **Jardim Xavantes**, no **Bairro Xavantes** (Lei Municipal nº 725/98), neste Município e Estado, sendo o Lote oriundo do Memorial registrado sob o nº inscrição 193, em 11.02.1953, no livro 8-F, Fls. 385, no Cartório do RGI da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; de propriedade de **GBS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.086.957-0001-35, com sede na Rua Infante, nº335, Lote 02, quadra 05, casa, frente, Piam, neste Município e Estado; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.06.2017 no Livro 044, folha 193, Ato Nº 171/044, NG 8.172, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Belford Roxo, neste Estado, devidamente registrada no R-2, datado de 11.08.2017, da matrícula nº2.899, desta serventia, com **averbação de habite-se sob o AV-6**, datado de 08.01.2020, da matrícula 2.899, desta serventia, conforme **Certidão de Habite-se nº276/SEHURB/2019**, expedida pela PMBR/SEHURB em 05.12.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 - SEHURB, licenciado e vistoriado através do processo nº12/0000436/2019, autuado em 30.07.2019, com Instituição de Condomínio registrada sob o R-09, datado de 08.01.2020, junto a já citada matrícula 2.899, desta serventia. Belford Roxo, 08 de Janeiro de 2020. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, ((Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi.

R-1 - 17.673 - (Prot.: 64.489) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato n.º1.4444.1609051-9, datado de 20.08.2021, a proprietária GBS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA EIRELI - ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **MARCELE SOARES DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº312053770, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº190.768.257-00, residente e domiciliada em R Sta Amelia, 10, Ca 1 Qd 13, Centro, neste Município e Estado, e **MARCIO JOSE DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº099393134, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº033.551.997-02, residente e domiciliado em Av Santa Amelia, 0, Lt 10 Qd 13, Santa Amelia, neste Município e Estado, pelo valor de R\$190.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$140.641,22 e Valor dos recursos próprios: R\$49.358,78. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de 30 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.021.009.556.3 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão de Isenção do ITBI, expedida em 08.09.2021, pela PMBR/SEMFA/DR, com firma reconhecida, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, mat. 11/4731, aqui arquivada. Belford Roxo, 26 de Novembro de 2021. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDZC88346-KPH**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44, Guias R\$40,44, Arq. R\$11,63, Busca R\$1,90, Pren. R\$11,90, Subtotal R\$910,31; FETJ R\$0,00, Fundperj R\$0,00, Funperj R\$0,00, Funarpen R\$0,00, Lei 6.370/12 2% R\$17,11, Lei 7128/15 5% R\$48,79, Mutua R\$0,00, Dist. R\$31,69, Total R\$1.007,90. BIB CCJ/RJ nº02326.21.11.26.54.935

R-2 - 17.673 - (Prot.: 64.489) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, MARCELE SOARES DA SILVA LIMA e MARCIO JOSE DA SILVA LIMA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYQ03998-MGVConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMGSF-9RNHZ-UUBYY-M554Z>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.673

Ficha

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo



Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça


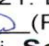
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$140.641,22, resgatável no prazo de 369 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros balcão nominal de 7.7208% ao ano e taxa de juros balcão efetiva de 8.0000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$1.349,99, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20.09.2021. Reajuste dos Encargos de acordo com item 4. Condições Específicas Aplicáveis: O(s) DEVEDOR(ES) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: Cesta de Serviços bancários definida no Regulamento da Cesta de Serviços CAIXA - Pessoa Física ou Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integradas CAIXA - Pessoa Física entregue ao(s) devedor(es) na contratação da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e os DEVEDOR(ES) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B9.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B9.2'. A aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada ou do Débito em Conta optados pelo(s) DEVEDOR(ES) na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros constante na letra 'B9.1'. O(s) DEVEDOR(ES) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida, sem efeito retroativo, após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: - No cancelamento da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada ou do Débito em Conta Corrente na CAIXA dos encargos do financiamento, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, mediante requerimento formal do(s) DEVEDOR(ES) e somente após a comprovação da contratação do produto que originou a perda da condição; - No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, após a comprovação da adimplência dos 06 (seis) últimos encargos mensais do financiamento habitacional e desde que mantidas as condições estabelecidas para sua aplicação. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 7.5343% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 7.8000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.328,13. Valor da Garantia Fiduciária: R\$190.000,00. Belford Roxo, 26 de Novembro de 2021. Eu,  (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu,  (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDZC88347-JYT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$844,44; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen. R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7.128/15 5% R\$44,41; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$905,73

AV-3 - 17.673 - (Prot.: 64.911 de 25.11.2021) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo 539, §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.1609051-9, série 0821, emitida em 20.08.2021, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedores, MARCELE SOARES DA SILVA LIMA e MARCIO JOSE DA SILVA LIMA, acima qualificados, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$140.641,22. Belford Roxo, 26 de Novembro de 2021. Eu,  (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu,  (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDZC88348-YPH**

Emolumentos (tabelas e valores): Isento nos termos artigo 18 6º da Lei 10.931/2004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMGSF-9RNHZ-UUBYY-M554Z>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYQ03998-MGV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.673

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0017673-25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

AV-4 – 17.673 - (Prot.: 74.515) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE - Nos termos do requerimento, datado de 18.11.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador(a), Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº541958/2024 – Caixa Econômica Federal, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedores fiduciantes, MARCELE SOARES DA SILVA LIMA e MARCIO JOSE DA SILVA LIMA, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, no endereço indicado na notificação, nas três tentativas realizadas, os devedores não foram localizados, por se encontrarem ausentes, conforme Certidão expedida em 27.01.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedores fiduciantes, MARCELE SOARES DA SILVA LIMA e MARCIO JOSE DA SILVA LIMA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97).** Belford Roxo, 20 de Maio de 2025. Eu, (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, matrícula 94/25510, digitei. Eu, (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEXI42466-YIN
Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$23,49; Pren. R\$29,14, Subtotal R\$715,69; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$143,12; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$35,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$35,77; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$42,92; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,30; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,35; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,18; Total: R\$1.031,10.

AV-5 – 17.673 - (Prot.: 76.025) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 17.06.2025, e Ofício nº541958/2024 – Caixa Econômica Federal, datado de 17.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciantes **MARCELE SOARES DA SILVA LIMA e MARCIO JOSE DA SILVA LIMA**, qualificados no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1563/2025, datada de 28.02.2025, nº1564/2025, datada de 06.03.2025 e nº1565/2025, datada de 07.03.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.006.396.0 foi pago em 11.06.2025 no valor de R\$5.998,38, através do DAM nº66343011, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 14.07.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº4B7D02FE12, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$199.615,64. Belford Roxo, 05 de Agosto de 2025. Eu, (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEEYQ03269-EXT**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12 Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$44,20; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.297,93.

AV-6 – 17.673 - (Prot.: 76.025) – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 17.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMGSF-9RNHZ-UUBYY-M554Z>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEYQ03998-MGV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.673

Ficha

02V

CNM:089136.2.0017673-25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

1.4444.1609051-9, datado de 20.08.2021, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 05 de Agosto de 2025. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, Leonardo Vasconcelos Ferreira (Leonardo Vasconcelos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEYQ03270-FWG**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$8,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.056,58.

AV-7 - 17.673 - (Prot.: 76.025) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbadó sob o AV-6, datado de 05.08.2025, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, 1.4444.1609051-9, série 0821, emitida em 20.08.2021, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$140.641,22. Belford Roxo, 05 de Agosto de 2025. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, Leonardo Vasconcelos Ferreira (Leonardo Vasconcelos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEYQ03271-APX**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$160,44; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$160,44; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$32,08; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$8,02; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$8,02; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$9,62; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$3,20; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$8,43; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$232,68.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 17673**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 07 de agosto de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidemoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87
Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 15 de agosto de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMGSF-9RNHZ-UUBYY-M554Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYQ03998-MGV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

